

PORTO SERVIÇO S.A.

CNPJ nº 51.430.503/0001-38 - NIRE 35300630637

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29 de Abril de 2025

1. Data, Horário e Local: Em 29 de abril de 2025, às 10h, na sede social da Porto Serviço S.A. (“Companhia”), na Alameda Rio Negro, nº 500, Edifício West Tower, Torre 1, Conjuntos 501-516, 5º andar/parte, Alphaville Centro Industrial, com sede na Cidade de Barueri, estado de São Paulo, CEP 06454-000. **2. Presença e Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”). **3. Mesa:** Presidente da Mesa: Marcelo Sebastião da Silva e Secretário: Pedro Vitor Dias Trindade. **4. Ordem do Dia:** **(i)** Consignar a renúncia do Sr. Felipe Gottlieb do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** Em razão do item (i), eleger o Sr. Matheus Marchioni como membro do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade de votos e sem ressalvas, deliberaram: **(i)** Consignar a renúncia apresentada pelo Sr. Felipe Gottlieb, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.305.947-38, portador da Cédula de Identidade nº 22.405.511-1 DETRAN/RJ, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3.477, CEP 04538-133, do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Carta de Renúncia apresentada em 14 de abril de 2025, e arquivada na sede social da Companhia, com efeitos retroativos contados da data de 14 de abril de 2025. **(ii)** Eleger, em substituição ao Sr. Felipe Gottlieb, o Sr. Matheus Marchioni, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 432.751.248-62, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.631.243-9 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3.477, CEP 04538-133 como membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 02 (dois) anos, contado da data de 15 de abril de 2025, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, o que ocorrer primeiro. O Conselheiro ora eleito declara, sob as penas da lei, que preenche os requisitos legais para ocupação do cargo para o qual foi eleito e que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foi condenada ou está sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crimes contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como que irá conduzir a administração da Companhia de acordo com os termos e condições previstos na legislação e no Estatuto Social da Companhia. O eleito é investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse, que fica arquivado na Sede da Companhia. Por fim, os acionistas aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA. **6. Documentos Arquivados:** Carta de Renúncia, Termo de Posse, procurações e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido a presente ata lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Barueri, 29 de abril de 2025. **Mesa:** Marcelo Sebastião da Silva - **Presidente;** Pedro Vitor Dias Trindade - **Secretário. Acionistas:** Porto Seguro S.A. - Lene Araújo de Lima - **Diretor Executivo;** Pedro Vitor Dias Trindade - **Procurador. Porto Seguro Serviços e Comércio S.A. - Marcelo Sebastião da Silva - Diretor Executivo;** Pedro Vitor Dias Trindade - **Procurador. JUCESP** nº 178.892/25-7 em 03/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>